



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 506/2024, de 19 de JANEIRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, QUE RECEBEM VENCIMENTO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial, no percentual de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete décimos por cento) aos servidores públicos efetivos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal, que recebem vencimento superior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º - Fica concedido reajuste de 3,71% (três inteiros e setenta e um décimos por cento) aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais que recebem proventos superiores ao Salário Mínimo Nacional vigente, em conformidade com o reajuste concedido pelo Regime Geral de Previdência Social às respectivas categorias.

Art. 3º - Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal permanecem os constantes no Anexo II da Lei Municipal Nº 428/2022, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Os valores das gratificações dos profissionais do Programa PETI e dos profissionais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – PAIF permanecem os pagos na Folha de Pagamento relativa ao mês de Dezembro de 2022.

Art. 5º - Os valores dos vencimentos dos anexos I e II da Lei Complementar nº 001/2010 passam a ser os constantes nos anexos I e II desta Lei.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024.

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS

Categoria Funcional	Código	Vencimento (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	GSG – 101	1.412,00
Agente de Limpeza Urbana	GSG – 102	1.412,00
Vigilante Municipal	GSG – 103	1.412,00
Coveiro	GSG – 104	1.412,00
Jardineiro	GSG – 105	1.412,00
Monitor Social	GSG – 106	1.412,00
Vigia CAPS	GSG – 108	1.412,00
Cozinheira – CAPS	GSG – 109	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais CAPS	GSG – 110	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais PETI	GSG – 111	1.412,00
Cozinheira PETI	GSG – 112	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais – PROJOVEM	GSG – 113	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais – PAIF	GSG – 114	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Frei Dagoberto	GSG – 115	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola João Laurentino de Carvalho	GSG – 116	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Rosa Amélia Félix Araújo	GSG – 117	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Deocleciano Carneiro Machado Rios	GSG – 118	1.412,00
Eletricista	GSTO – 201	1.412,00
Mecânico de Autos e Caminhões	GSTO – 202	1.412,00
Marceneiro	GSTO – 203	1.412,00
Motorista A	GSTO – 204	1.412,00
Motorista B	GSTO – 205	1.625,11
Pedreiro	GSTO – 206	1.625,11
Operador de Máquinas Pesadas	GSTO – 207	1.625,11
Pintor	GSTO – 208	1.412,00
Agente de Trânsito	GSTO – 209	1.412,00
Motorista B – PETI	GSTO – 211	1.625,11
Calceteiro	GSTO – 212	1.625,11
Encanador	GSTO – 213	1.625,11
Tratorista	GSTO – 214	1.625,11
Fiscal de Tributos	GFT – 301	1.625,11
Fiscal de Obras e Posturas	GFT – 302	1.412,00
Agente Administrativo	GTA – 401	1.412,00
Digitador	GTA – 402	1.500,08
Secretário da Junta do Serviço Militar	GTA – 403	1.412,00
Técnico Agrícola	GTA – 404	1.625,11
Agente Administrativo – CAPS	GTA – 405	1.412,00

Técnico Operador do Cadastro Único PBF	GTA – 406	1.500,08
Educador Social – PETI	GTA – 407	1.500,08
Orientador Social – PROJOVEM	GTA – 408	1.500,08
Operador Técnico do Sistema de Controle de Tesouraria	GTA – 409	1.625,11
Médico Veterinário	GTNS - 613	1.841,28
Arquiteto	GTNS – 601	1.841,28
Engenheiro Agrônomo	GTNS – 604	1.841,28
Engenheiro Civil	GTNS – 605	1.841,28
Advogado	GTNS – 614	1.841,28
Assistente Social – PBF	GTNS - 640	1.841,28
Recreador – PETI	GTNS – 641	2.176,76
Psicólogo - PAIF	GTNS - 642	1.841,28
Assistente Social - PAIF	GTNS - 643	1.841,28
Pedagogo – PAIF	GTNS – 644	2.176,76
Analista em Gestão Pública	GTNS – 648	2.338,82

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Categoria Funcional	Código	Vencimento Básico
Administrador de Cemitério	CC – 066	1.412,00
Administrador do Ginásio de Esporte	CC – 064	1.412,00
Assessor Administrativo	CC – 006	1.412,00
Assessor de Comunicação	CC – 008	1.500,00
Assessor de Gabinete	CC - 009	1.412,00
Assessor Jurídico	CC – 007	1.800,00
Assessor Técnico	CC – 005	1.412,00
Chefe da Divisão de Ação Comunitária e Habitacional	CC – 067	1.412,00
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Trânsito	CC – 059	1.412,00
Chefe da Divisão de Apoio às Escolas e aos Estudantes	CC – 041	1.412,00
Chefe da Divisão de Apoio Operacional de Compras	CC – 060	1.412,00
Chefe da Divisão de Arborização e Manutenção de Praças e Jardins	CC – 074	1.412,00
Chefe da Divisão de Assistência à Família	CC – 046	1.412,00
Chefe da Divisão de Assistência à Mulher, ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais	CC – 045	1.412,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Acompanhamento de Benefícios	CC – 044	1.412,00
Chefe da Divisão de Controle da Sanidade Animal	CC – 049	1.412,00
Chefe da Divisão de Escala e Manutenção de Transportes	CC – 043	1.412,00
Chefe da Divisão de Escalonamento de Carros Pipas	CC – 078	1.412,00
Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	CC – 047	1.412,00
Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CC – 065	1.412,00
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Distrital	CC – 042	1.412,00
Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas	CC – 050	1.412,00
Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos	CC – 048	1.412,00
Chefe da Divisão de Operacionalização da Merenda Escolar	CC – 070	1.412,00
Chefe de Agência Comunitária de Correio	CC – 093	1.412,00
Secretário Chefe de Gabinete	CC – 004	4.500,00
Chefe do Almoarifado	CC – 055	1.412,00
Chefe do Arquivo Geral	CC – 051	1.412,00
Coordenador Adjunto do PETI	CC – 081	1.412,00
Coordenador de Apoio das Associações Comunitárias	CC – 086	1.412,00
Coordenador do Artesanato	CC – 080	1.412,00
Coordenador do CRAS	CC – 083	1.412,00
Coordenador do PETI	CC – 068	1.412,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	CC – 087	1.412,00
Coordenador do PROJOVEM	CC – 082	1.412,00
Coordenador do COMDEC	CC- 102	1.412,00
Coordenador do Setor de Música	CC – 099	1.412,00
Diretor da Banda Fanfarras Municipal	CC – 035	1.412,00
Diretor da Guarda Municipal	CC – 040	1.412,00
Diretor do Departamento de Abastecimento	CC – 031	1.500,00
Diretor do Departamento de Agricultura	CC – 029	1.500,00
Diretor do Departamento de Assistência Social	CC – 026	1.500,00
Diretor do Departamento de Compras	CC – 016	1.500,00

Diretor do Departamento de Comunicação e Marketing	CC – 015	1.500,00
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC – 056	1.500,00
Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer	CC – 019	1.500,00
Diretor do Departamento de Engenharia	CC – 022	1.500,00
Diretor do Departamento de Esporte	CC – 018	1.500,00
Diretor do Departamento de Estradas	CC – 024	1.500,00
Diretor do Departamento de Informática	CC – 011	1.500,00
Diretor do Departamento de Infra-Estrutura	CC – 088	1.500,00
Diretor do Departamento de Limpeza Urbana	CC – 023	1.500,00
Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo	CC – 021	1.500,00
Diretor do Departamento de Pecuária	CC – 075	1.500,00
Diretor do Departamento de Planejamento e Patrimônio	CC – 013	1.500,00
Diretor do Departamento de Preservação do Meio Ambiente	CC – 030	1.500,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC – 014	1.500,00
Diretor do Departamento de Trânsito	CC – 058	1.500,00
Diretor do Departamento de Transportes	CC – 025	1.500,00
Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	CC – 017	1.500,00
Diretor do Departamento de Vigilância Municipal	CC – 012	1.500,00
Diretor do Estádio Municipal	CC – 036	1.412,00
Diretor do Matadouro Municipal	CC – 052	1.412,00
Diretor do Mercado Público Municipal	CC – 053	1.412,00
Encarregado de Abastecimento de Água de Povoados	CC – 094	1.412,00
Procurador	CC – 003	4.500,00
Procurador Geral do Município	CC – 002	4.500,00
Secretário Municipal	CC – 001	4.500,00
Tesoureiro	CC – 010	1.500,00
Diretor do Telecentro	CC – 096	1.412,00
Gerente de Pregão	CC – 097	1.500,00
Diretor do Departamento de Artes Cênicas	CC – 098	1.500,00
Sub Secretário de Planejamento	CC – 101	2.880,00

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal